



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 59/2023

DATA: 25/09/2023

PUBLICADO
Em: 25 / 09 / 2023
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2865 Pag.: 65

SÚMULA: Autoriza o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 24 de setembro de 2023 e retorno no dia 26 de setembro de 2023, para participar de Reunião na Casa Civil e na Secretaria Estadual da Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 24 de setembro de 2023 e retorno no dia 26 de setembro de 2023, para participar de Reunião na Casa Civil e na Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de maio a agosto de 2023;
3. Prestação de Contas da Saúde referente aos meses de maio a agosto de 2023;
4. Prestação de Contas Assistência Social, incluindo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos meses de maio a agosto de 2023;

Candói, 12 de setembro de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AC03408A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 59/2023 DATA: 25/09/2023

PORTARIA N.º 59/2023
DATA: 25/09/2023

SÚMULA: Autoriza o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 24 de setembro de 2023 e retorno no dia 26 de setembro de 2023, para participar de Reunião na Casa Civil e na Secretaria Estadual da Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 24 de setembro de 2023 e retorno no dia 26 de setembro de 2023, para participar de Reunião na Casa Civil e na Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:54B87868

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 285/2023 DATA: 25-09-2023

SÚMULA: Nomeia Empregada Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.409/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica a abaixo relacionada, nomeada em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2022.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Aline Lins Castilho	12.689.464-3/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de setembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:21AB0E7F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º. 001/2023.

Referências:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 337/2022 de 12.07.2022.

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 de 25.05.2022.

Que entre si celebram:

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**; e, **CALEMA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, localizada na Rua Mourão, 298, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.158.037/0001-94, neste ato representada legalmente por **EDIMAR RAYZER**, portador do CPF sob n.º 545.734.679-04. Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, e disposições do edital em consideração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica prorrogada a vigência para até 01.12.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

CALEMA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:49F87840

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º. 001/2023.

REF.:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022.

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 496/2022.

Fundamentação:

Lei 8.666/93 de 21.06.93, e cláusulas contratuais décima e décima segunda.

Que entre si celebram, de um lado: